

FOLHAS:	296
PROC:	168 / 2021
Ass:	RJ

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 36190096x, expedida por ssp/SP em 18/07/2016 e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PROFESSORA ANA BUGYJA, nº 3833, MORROS, CEP: 64062-230;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**, e usará a expressão **INOVE EDUCACIONAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Senador Area Leão, nº 2185, PAVMTO 01;SALA 1001; Jóquei, Teresina - PI, CEP: 64049110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4618-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em **14/10/2019** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

administração da empresa será exercida pelo **titular EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VII – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

[RETOCADO] [RETOCADO]

Este presente instrumento tem por objeto a constituição de uma empresa individual de responsabilidade limitada, denominada [RETOCADO], com o capital social de R\$ [RETOCADO], inscrita no CNPJ nº [RETOCADO], com sede em [RETOCADO], cidade de [RETOCADO], Estado de [RETOCADO].

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa terá como objeto social o exercício das atividades de [RETOCADO], inscrita no CNPJ nº [RETOCADO], com sede em [RETOCADO], cidade de [RETOCADO], Estado de [RETOCADO].

O capital social da empresa é constituído por [RETOCADO] (R\$ [RETOCADO]), dividido em [RETOCADO] quotas, cada uma no valor nominal de R\$ [RETOCADO].

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa terá como objeto social o exercício das atividades de [RETOCADO], inscrita no CNPJ nº [RETOCADO], com sede em [RETOCADO], cidade de [RETOCADO], Estado de [RETOCADO].

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa terá como objeto social o exercício das atividades de [RETOCADO], inscrita no CNPJ nº [RETOCADO], com sede em [RETOCADO], cidade de [RETOCADO], Estado de [RETOCADO].

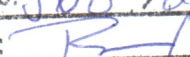
A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

A empresa será constituída por uma única pessoa física, denominada [RETOCADO], que assume a condição de sócio único e administrador da mesma.

FOLHAS:	297
PROC:	168 / 2021
Ass:	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 14 de outubro de 2019

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	298
PROC:	168 / 2021
Ass.:	Rf

ASSINATURA ELETRÔNICA

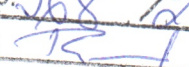
Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 11:44 SOB Nº 22600047723.
PROTOCOLO: 190464038 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904797361. NIRE: 22600047723.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 15/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS:	299
PROC:	168 12021
Ass.:	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário natural da cidade de Fortaleza - CE, data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de identidade (RG): nº 36190096x, expedida por ssp/SP e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PROFESSORA ANA BUGYJA, nº 3833, MORROS, CEP: 64062-230, Titular da empresa que gira sob a firma EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, arquivada na junta comercial em 15.10.2019 sob nº 2260004772-3 com sede na capital do estado do Piauí na AVENIDA Senador Area leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1001, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina-Pi cadastrado no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

CLÁUSULA 1ª: A empresa com sede na AVENIDA Senador Area leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1001, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina- PI, passará a ser na AVENIDA Senado Area leão, nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101, bairro: Jóquei, CEP: 64049-110, Teresina-PI.

À vista as modificações resolve consolidar seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CLÁUSULA 1ª- NOME EMPRESARIAL E TITULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, e o titulo INOVE EDUCACIONAL.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª- ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na AVENIDA Senador Area Leão, nº 2185, PAVMTO 01; SALA 1101, bairro: Jóquei, 64049-110, Teresina-PI.

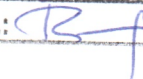
CLÁUSULA 4ª- OBJETO

A empresa tem por objeto:

CNAE Nº 4618-4/03 – Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações.

CNAE Nº 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FOLHAS:	300
PROC:	168 12021
Ass.:	

CLÁUSULA 5ª- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 7ª: ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª:- DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª:- DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

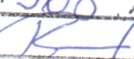
CLÁUSULA 10ª:- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª- ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

FOLHAS:	301
PROC:	568 12021
Ass.:	

CLÁUSULA 12ª-FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina-PI, 21 de Outubro 2019

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
Titular administrador





FOLHAS:	302
PROC:	368 / 2021
Ass.:	Rf

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 21:05 SOB Nº 20210014130.
PROTOCOLO: 210014130 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100400769. CNPJ DA SEDE: 35187278000102.
NIRE: 22600047723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FOLHAS:	303
PROC:	168/2021
Ass.:	

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário natural da cidade de Fortaleza – CE data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de identidade (RG): nº 36190096x, SSP- SP e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Bugyja nº 3833 Bairro: Morros, CEP: 64062-230 Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, arquivada na junta comercial em 15.10.2019 sob nº 2260004772-3 com sede na capital do estado do Piauí na Avenida Senado Área leão nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101 bairro: Jóquei CEP: 64049-110 Teresina-PI. cadastrado no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

CLÁUSULA 1ª: A empresa com sede na Avenida Senado Área leão nº 2185, PAVMTO 01: SALA 1101 bairro: Jóquei CEP: 64049-110 Teresina-PI. Passará a ser na: **Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64.055-030** Teresina – PI

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI****CLÁUSULA 1ª- NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO**

A empresa gira sob o Nome empresarial **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI** e o titulo **INOVE EDUCACIONAL**.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL

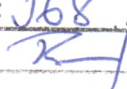
O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª- ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sede na: **Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64,055-030** Teresina – PI



**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

FOLHAS:	304
PROC:	568 / 2021
Ass.:	

CLÁUSULA 4ª- OBJETO

A empresa tem por objeto:

CNAE Nº 4618-4/03 – Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.

CNAE Nº 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 5ª- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular: **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

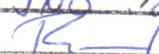
CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.



FOLHAS:	305
PROC:	168 - 12021
Ass.:	

CLÁUSULA 9ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 21 de janeiro de 2021.

ASSINADO DIGITAMENTE
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIO
-Titular/administrador-





FOLHAS: 306
PROC: 168 12021
Ass.: <i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2019 09:59 SOB N° 20190487631.
PROTOCOLO: 190487631 DE 18/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904899458. NIRE: 22600047723.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/10/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

[Handwritten Signature]

FOLHAS:	307
PROC:	568 12021
Ass.:	Rf

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, empresário natural da cidade de Fortaleza – CE data de nascimento 28/05/1972, portador da Carteira de identidade (RG): nº 36190096x, SSP-SP e CPF: nº 417.338.273-15, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Bugyja nº 3833 Bairro: Morros, CEP: 64062-230 Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI, arquivada na junta comercial em 15.10.2019 sob nº 2260004772-3 com sede na rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64.055-030 Teresina – PI. cadastrado no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com a cláusula abaixo discriminada:

CLÁUSULA 1ª: A partir desta data o capital da empresa é elevado para **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente deste país e representado por única quota de igual valor nominal.**

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

CLÁUSULA 1ª- NOME EMPRESARIAL E TITULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o Nome empresarial **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI** e o título **INOVE EDUCACIONAL**.

CLÁUSULA 2ª- DO CAPITAL


O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente deste país e representado por única quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA 3ª- ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na: Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira Nº 2860 Sala A Bairro: São Cristóvão Cep: 64.055-030 Teresina – PI



ADITIVO Nº03 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

FOLHAS:	308
PROC:	568 / 2021
Ass:	

CLÁUSULA 4ª- OBJETO

A empresa tem por objeto:

CNAE Nº 4618-4/03 – Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.

CNAE Nº 4761-0/01 – Comércio varejista de livros.

CNAE Nº 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 5ª- PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular: **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA 7ª – ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI



**ADITIVO Nº03 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 05 de Março de 2021.

ASSINADO DIGITAMENTE
EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
-Titular/administrador-





FOLHAS: 310
PROC: 368 / 2021
Ass: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 12:35 SOB Nº 20210172134.
PROTOCOLO: 210172134 DE 04/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101500198. CNPJ DA SEDE: 35187278000102.
NIRE: 22600047723. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.187.278/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
NOME EMPRESARIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE EDUCACIONAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA	NÚMERO 2860	COMPLEMENTO SALA A
CEP 64.055-030	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8866-6775/ (86) 3232-3333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADORTIAGOCOSTA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **08:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	312
PROC:	568/2021
Ass.:	R-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **35.187.278/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:21 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **7FE2.D560.A3FC.9D3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS:	313
PROC:	168 / 2021
Ass.:	R-f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.187.278/0001-02 ✓

Razão Social: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Endereço: R VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA 2860 SALA 1101 / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

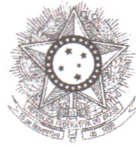
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2021 a 28/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021033001222660954704 ✓

Informação obtida em 01/04/2021 08:22:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	314
PROC:	568 2021
Ass:	[assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.187.278/0001-02
Certidão n°: 12028062/2021
Expedição: 08/04/2021, às 14:12:05
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.187.278/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021
 THE-SEMF-A- PIP2103639043/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
	35.187.278/0001-02	quarta, 10 de fevereiro de 2021

RAZÃO SOCIAL

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

NOME FANTASIA

INOVE EDUCACIONAL

LOCALIZAÇÃO

RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, 2860, SALA A, SAO CRISTOVAO
 Teresina, 64055030

CNAE/ DESCRIÇÃO / RISCO

Atividade Principal:

4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço)

LICENÇAS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**
 quarta, 10 de fevereiro de 2021

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHAS:	316
PROC:	568 / 2021
Ass.:	[Handwritten Signature]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2103223518727800010201

RAZÃO SOCIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI			
ENDEREÇO RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA 2860 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64055030	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 35.187.278/0001-02		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.657.353-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2021, às 14:00:30

VÁLIDA ATÉ 21/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7DB9-4AA8-713D-C2DD-B04F-F155-2534-D936

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 22 de Março de 2021

Menu Geral

- [Ouvidoria](#)
- [Certidão Negativa da Dívida Ativa](#)
- [Certidão de Situação Fiscal e Tributária](#)
- [Ofício de Liberação-TVI](#)

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

[Menu principal](#) > [Consulta de solicitação](#) > **Resultado da consulta**

Solicitação Nº:	2103223518727800010201
CPF/CNPJ:	35.187.278/0001-02
Razão Social:	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Inscrição Estadual:	19.657.353-0
Data da Solicitação:	22/03/2021 13:58:25
Status da Solicitação:	Regular
Data da certidão:	22/03/2021 14:00:30
Observação:	

Certidão disponível para impressão.

[Emitir certidão](#)

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210135187278000102

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.657.353-0
CNPJ/CPF 35.187.278/0001-02
RAZÃO SOCIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2021, às 02:25:21

VÁLIDA ATÉ 23/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9D14-37F9-2013-7553-5BA4-ECB6-9A37-C7BB

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

Menu Geral

- [Página Inicial](#)
- [O que é](#)
- [Como Acessar](#)
- [Denúncia Online](#)
- [Certidão Negativa](#)
- [Consulta Diferimento](#)

Certidão Negativa da Dívida Ativa

[Menu principal](#) > [Consulta de solicitação](#) > [Resultado da consulta](#)

Solicitação Nº:	210135187278000102
CNPJ:	35.187.278/0001-02
Razão Social:	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Inscrição Estadual:	19.657.353-0
Data da Solicitação:	22/01/2021 17:43:52
Status da Solicitação:	Aprovada
Data da certidão:	23/01/2021 02:25:21
Observação:	

Certidão disponível para impressão.

[Emitir certidão](#)

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FOLHAS: 318
PROC: 568/2021
Ass.: [assinatura]



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 19.657.353-0

Nome Fantasia: INOVE EDUCACIONAL

Razão Social: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Atividade Principal: 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Município: Teresina

Endereço: RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, SAO CRISTOVAO

CEP: 64055030

Local e data: Teresina, sexta, 05 de fevereiro de 2021 ✓

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21TBJ1OSVM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6165133

CÓDIGO DE CONTROLE: 0011977/21-62

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
35.187.278/0001-02	119772162	14/10/2019
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RUA VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, 2860 - SALA A
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64055-030

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

461840301 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
461840302 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 09/02/2021 15:58:01

Código autenticidade: 8AD6E65812E1645C
Nº Via: 1

FOLHAS:	319
PROC:	568 2021
Ass.:	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha	1 / 1
FOLHAS:	320
PROC:	368 / 2021
Ass.:	RJ

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0016306/21-60

CPF/CNPJ: 35.187.278/0001-02

Contribuinte: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI ✓

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:40:54 h, do dia 23/02/2021 ✓

Validade: 24/05/2021 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: C6C58B3E04795629

Nº Via: 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2156314

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 35187278000102, REPRESENTANTE LEGAL: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
ENDEREÇO: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias

Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 11 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156314. Código verificador: 30863.364CD.57D1F.20BD6


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2156314**
Código verificador: **30863.364CD.57D1F.20BD6**
Requerente: **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **35187278000102**
Representante legal: **EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR**
Endereço: **Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira**
Bairro: **SAO CRISTOVÃO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **15/03/2021 11:12:23**
Data de validade: **14/05/2021**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2156314-4568708c1448282eb58ad695b1efa858>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Período da Escrituração: 15/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.187.278/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
NIRE	22600047723
CNPJ	35.187.278/0001-02
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	716

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	716
Data de início	15/10/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Período da Escrituração: 15/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.187.278/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 35.640,00
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (12.400,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (12.400,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (6.205,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (6.205,20)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 17.034,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 323
PROC: 168/2021
Ass: R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
Período da Escrituração: 15/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 35.187.278/0001-02
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 135.534,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 135.534,80
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 129.434,80
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
(-) PASSIVO		R\$ (0,00)	R\$ 135.534,80
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 117.034,80
(-) CAPITAL SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 17.034,80
(-) LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 17.034,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 324
PROC: 368 12025
Ass.: R

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600047723	CNPJ 35.187.278/0001-02
NOME EMPRESARIAL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 15/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	41733827315	EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR:41733827315	762642351290180784 1	11/07/2019 a 11/07/2020	Sim
Contador	01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA:01605161373	504771828388648965 0	05/09/2019 a 04/09/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.3A.1F.A0.FA.1D.FA.A4.A1.67.1F.CB
.BE.C6.4F.FE.42.19.0A.0F-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2020 às 11:43:54

75.55.5D.E6.40.27.5A.99
F6.97.2D.BE.A4.E3.9B.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
AV SENADOR AREA LEAO, PAVMTO01 SALA 1101, Nª 2185 BAIRRO
JOQUEI, TERESINA-PI.
CNPJ: 35.187.278/0001-02
NIRE Nª. 22600047723 EM: 15/10/2019

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
NO EXERCÍCIO DE 2019

ILC = LIQUIDEZ CORRENTE	=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
		135.534,80	= 7,32
		18.500,00	
ILG = LIQUIDEZ GERAL	=	<u>A.C. + REALIZÁVEL A L.</u>	
		<u>PRAZO</u>	
		<u>P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO</u>	
		135.534,80	
		18.500,00	
		135.534,80	= 7,32
		18.500,00	
ISG = SOLVENCIA GERAL	=	<u>ATIVO TOTAL</u>	
		<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
		135.534,80	
		18.500,00	
		135.534,80	= 7,32
		18,500,00	

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR: 41733827315
 Assinado de forma digital por EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR: 41733827315
 Dados: 2021.03.04 13:23:18 -03'00'

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
 TITULA ADMINISTRADOR
 CPF: 417.338.273-15
 RG 36190096X SSP-SP

Teresina-PIAUI, 31 de Dezembro de 2019

DIEGO ALMEIDA COSTA: 01605161373
 Assinado de forma digital por DIEGO ALMEIDA COSTA: 01605161373
 Dados: 2021.03.04 13:23:52 -03'00'

DIEGO ALMEIDA COSTA
 CONTADOR
 CPF: 016.051.613-73
 CRC: 8822-PI

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the implications of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the limitations of the study and suggests areas for future research. It also provides a conclusion and a list of references.

5. The fifth part of the document provides a detailed description of the experimental setup and the data collection process. It includes a list of the equipment used and the procedures followed.

6. The sixth part of the document discusses the results of the data analysis and the statistical tests performed. It includes a discussion of the significance of the findings and the implications for the field.

7. The seventh part of the document provides a detailed description of the experimental setup and the data collection process. It includes a list of the equipment used and the procedures followed.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001922
Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA CPF: 016.051.613-73
CRC/UF n.º PI-008822/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.07.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.051.613-73 Controle : 1675.1989.1303.1930



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
 MIGUEL ALVES – PI

FOLHAS:	328
PROC:	568/2021
Ass.:	Rf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação – PI, inscrita no CNPJ: 06.553.614/0004-20, situada na Av. Desembargador Simplicio mendes, s/n – Centro – CEP 640130-000, atesta para devido fins que a empresa EDSON P. COSTA JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 35.187.278/0001-02, situada na Av. Senador Arêa Leão, Nº 2185 – Torres-01, Sala-1101, Bairro – Joquei. Telefone: (86) 3234-2578, no município de Teresina – PI, forneceu os matérias e prestou os serviços abaixo especificado.

1 – COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA.

Atestamos que tais fornecimento ou prestação de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



MIGUEL ALVES – PI, 04 DE AGOSTO DE 2020



Corina Lopes da Silva Neta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CORINA LOPES DA SILVA NETA

CPF: 566.371.953-91

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comércio de Timon - MA
 Dr. Robinsono Lucas Brito Filho

Poder. Judicialício. TJMA. Selo:
 AUTENT02596784D380TT163579063,
 11/08/2020 08:47:04, Ato 13, 18, Total R\$ 4,84
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FRADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

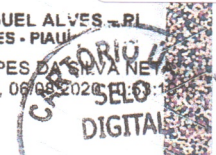
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Iandaina Jansen Carneiro e Silva
 Iandaina Jansen Carneiro e Silva
 Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL ALVES – PI
 RUA VINTE E UM DE ABRIL Nº 55, Centro, MIGUEL ALVES - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE CORINA LOPES DA SILVA NETA
 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. MIGUEL ALVES, 04/08/2020
 SELO AAV12929 - 91WJ Em: www.tjpi.jus.br/portalextra

MÁRIA ALZENIR DA SILVA RODRIGUES - ESCRIVENTE
 Emol R\$ 4.02 TJ: R\$ 0.80 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.06
 Maria Alzenir da S. Rodrigues
 Escrevente Autorizada



[Handwritten signatures and initials]

ADMINISTRATIVO

Assunto: ...
Data: ...
Local: ...

EM BRANCO

Assunto: ...

Assunto: ...

EM BRANCO

Assunto: ...

Assunto: ...

Assunto: ...

Assunto: ...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	329
PROC:	568/2021
Ass:	[assinatura]

CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°022/2019
CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS LIVROS BURITI MIRIM
DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 6.553.614/0001-87, com sede administrativa situada, na Rua Mariano Mendes, nº 33, Bairro Centro, na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Miguel Borges de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, prefeito do Município de Miguel Alves -PI, RG nº. 950.035 SSP-PI, CPF nº. 349.463.493-91, residente e domiciliado na Rua Eutiquio Borges, nº. 51 – centro, Miguel Alves, Estado do Piauí-PI, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas contratante.

CONTRATADA

EDSON P CONSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02, com sede na Avenida Senador Área Leão, nº 2185, pavimento 01, SALA 1101, bairro jóquei, neste ato representado pelo Sr. Edson Pinheiro Costa Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e tem como origem a Adesão ao PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 – PMSB/MA, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

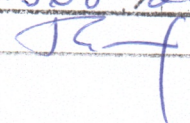
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Kit livros Buriti Mirim para atender as necessidades dos Alunos do Município de Miguel Alves/PI, nos termos da adesão da ATA 015/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019.

[assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	330
PROC:	568 12021
Ass:	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor: **RS 307.380,00** (trezentos e sete mil e trezentos e oitenta reais), que será pago pelo fornecimento dos Kits livros objeto deste contrato para o município de Miguel Alves/PI, conforme as cláusulas deste contrato e demais condições estabelecida na lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços no município de Miguel Alves/PI, à medida que forem fornecidos os materias, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

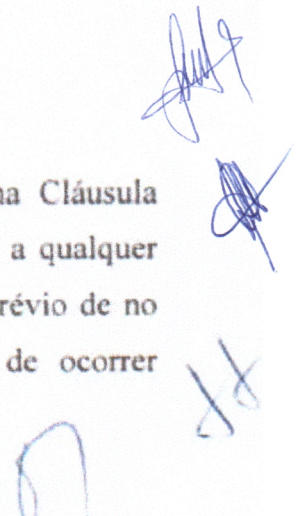
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, FPM, Conta Movimento, FME, FUNDEB/FUNDEF, ICMS e outras receitas tributárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	331
PROC:	568/2021
Ass:	[Handwritten Signature]

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
 - a) Desobediência à Cláusula Sexta;
 - b) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
 - c) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - d) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - e) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 332
PROC: 568/2021
Ass.: RF

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Miguel Alves/PI (PI) como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos da adesão PREGÃO PRESENCIAL 022/2019- PMSB/MA, como se nela estivesse transcrito.

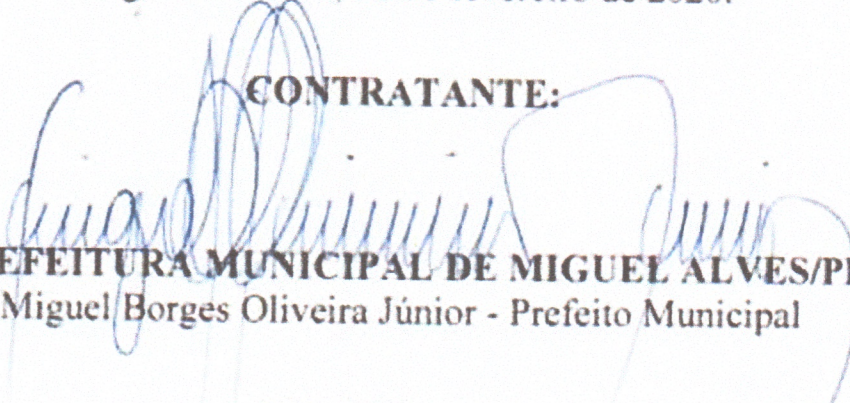


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

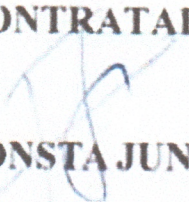
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Miguel Alves/PI, 28 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
Miguel Borges Oliveira Júnior - Prefeito Municipal

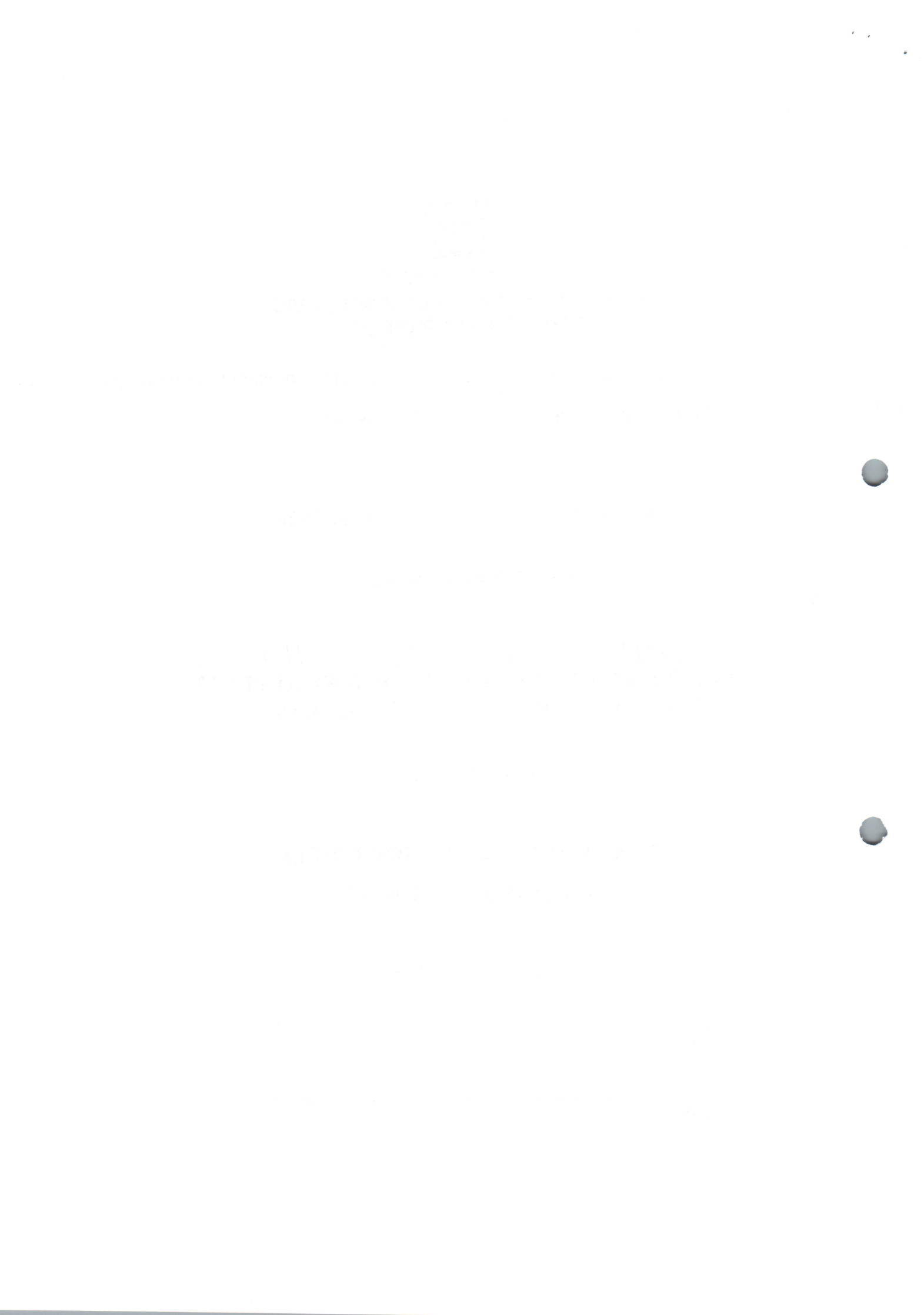
CONTRATADA:


EDSON P CONSTA JUNIOR EIRELI,
CNPJ: 35.187.278/0001-02


TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 307.380,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES	Nº: 000.000.007 SÉRIE : 0

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI AV SENADOR AREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.007 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2220 0335 1872 7800 0102 5500 0000 0000 0718 2038 6465
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200003800823 - 12/03/2020 10:13:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02	FOLHAS: 334 PROC: 168 2021 Ass.: [Assinatura]

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES		CNPJ/CPF 06.553.614/0004-20	DATA DA EMISSÃO 12/03/2020
ENDEREÇO RUA MARIANO MENDES, 33	BAIRRO/DISTRITO *****	CEP 64130-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/03/2020
MUNICÍPIO Miguel Alves	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:56:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 307.380,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 307.380,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

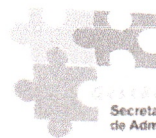
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	KIT BURITI MIRIM -MATERNAL 2 ANOS EDITORA MODERNA	01012900	0 102	5102	KIT	135,0000	188,0000	25.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	KIT BURITI MIRIM-INFANTIL I-3 ANOS EDITORA MODERNA	01012900	0 102	5102	KIT	500,0000	188,0000	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	KIT BURITI MIRIM-INFANTIL II-04 ANOS EDITORA MODERNA	01012900	0 102	5102	KIT	500,0000	188,0000	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	KIT BURITI MIRIM-INFANTIL III-5 ANOS EDITORA MODERNA	01012900	0 102	5102	KIT	500,0000	188,0000	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por Optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. AG:3507-6 C/C:81265-X BANCO DO BRASIL-EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais:0,00% Tributos Municipais: 0,00%	RESERVADO AO FISCO 
---	---



FOLHAS: 335
 PROC: 568 / 2021
 Ass: [Handwritten Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizer necessário que a Empresa **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o número **35.187.278/0001-02**, forneceu de forma satisfatória e dentro do prazo contratual **LIVROS DIDATICOS** ,(Livros para Educação Infantil, Livros para a Prova Brasil, Livros para o Eja) para a rede Municipal de Ensino do Município de Madeiro-PI como discriminado abaixo, referente ao contrato de nº 026/2020 e notas fiscais de nº 014,015,016,017,018.

item	Especificações	Quant
1	LIVRO BURITI MIRIM - MATERNAL -2 ANOS.EDITORA MODERNA	160
2	LIVRO BURITI MIRIM - INFANTIL I - 3 ANOS.EDITORA MODERNA.	160
3	LIVRO BURITI MIRIM- INFANTIL II - 4 ANOS.EDITORA MODERNA.	210
4	LIVRO BURITI MIRIM - INFANTIL III 5 ANOS.EDITORA MODERNA	150
5	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 1º ANO.EDITORA MODERNA	160
6	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 2º ANO.EDITORA MODERNA	131
7	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 3º ANO.EDITORA MODERNA	121
8	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 4º ANO.EDITORA MODERNA	184
9	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 5º ANO.EDITORA MODERNA	177
10	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 6º ANO.EDITORA MODERNA	215
11	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 7º ANO.EDITORA MODERNA	161
12	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 8º ANO.EDITORA MODERNA	144
13	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 9º ANO.EDITORA MODERNA	133
14	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 1º ANO.EDITORA MODERNA	160

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI
 Anna Barbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
 Tabella Interna

Marcos Leonardo Silva
 Escrevente Autorizado



6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
 AVENIDA JOÃO XXIII, S/N. SÃO CRISTÓVÃO - Nº 2.826, TERESINA - PIAUÍ, TEL: (86) 998975422
 CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Teresina/PI, 24/03/2021 10:13:24.
 SELO ABY45418 - 9865 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Marcos Leonardo Silva - Escrevente
 Emp/RS 2.88.17 - RS 0.04 MP - RS 0.07 Selc - RS 0.28 Terdi - RS 3.95

[Handwritten Signatures]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



15	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 2º ANO.EDITORA MODERNA	131
16	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 3º ANO.EDITORA MODERNA	121
17	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 4º ANO.EDITORA MODERNA	184
18	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 5º ANO.EDITORA MODERNA	177
19	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 6º ANO.EDITORA MODERNA	215
20	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 7º ANO.EDITORA MODERNA	161
21	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 8º ANO.EDITORA MODERNA	144
22	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMÁTICA 9º ANO.EDITORA MODERNA	133
23	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.1º ANO.EDITORA MODERNA	50
24	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.1º ANO.EDITORA MODERNA	50
25	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.2º ANO.EDITORA MODERNA	50
26	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.2º ANO.EDITORA MODERNA	50
27	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.3º ANO.EDITORA MODERNA	50
28	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.3º ANO.EDITORA MODERNA	50
29	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.4º ANO.EDITORA MODERNA	50
30	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.4º ANO.EDITORA MODERNA	50
31	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.5º ANO.EDITORA MODERNA	50
32	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.5º ANO.EDITORA MODERNA	50
33	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.6º ANO.EDITORA MODERNA	60
34	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.6º ANO.EDITORA MODERNA	60
35	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.7º ANO.EDITORA MODERNA	64
36	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.7º ANO.EDITORA MODERNA	64
37	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.8º ANO.EDITORA MODERNA	62

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
 AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO - N. 2.825, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (86) 33325
 Anna Barbara Alecar de Sá e Freitas-Silveira
 Avenida José Rodrigues, 2 - Taboão Interior - Teresina - PI - CEP: 64010-000 - Fone: (86) 3337-5425
 E-mail: annabarbaraalecar@gmail.com

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 24/03/2021 10:13:25. SE LO ABV4.4.1.9 - 5QIX CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI
 Anna Barbara Alecar de Sá e Freitas-Silveira
 Taboão Interior

Marcos Leonardo Silva
 Escrevente Autorizado

Marcos Leonardo Silva - Escrevente
 Emp.º R\$ 2.68 T.J.: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Salc.: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,55

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

38	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.8º ANO.EDITORA MODERNA	62
39	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.9º ANO.EDITORA MODERNA	64
40	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUÊS.9º ANO.EDITORA MODERNA	64
41	LIVRO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-1º ETAPA-2º e 3º ANOS -EDITORA DINÂMICA	300
42	LIVRO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-2º ETAPA-4º e 5º ANOS -EDITORA DINÂMICA	250
43	LIVRO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-3º ETAPA-6º e 7º ANOS -EDITORA DINÂMICA	190
44	LIVRO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-4º ETAPA-8º e 9º ANOS -EDITORA DINÂMICA	200

Atestamos que tais fornecimento foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º OFÍCIO
 Madeiro-PI, 21 de Dezembro de 2020.

José Cassimiro de Araújo Neto
Prefeito Municipal de Madeiro
 CPF:713.479.763-53

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE CASSIMIRO DE ARAUJO NETO QUE ASSINA PELA EMPRESA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO CONTRATO ARQUIVADO EM 07/03/2019 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 24/02/2021 12:59:56.
 SELO ABX98509 - FT0C CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
 Lucimary de Oliveira Cunha
 Tabellá - Substituta
 Teresina-Piauí

Lucimary de Oliveira Cunha - Tabellá Substituta
 Emol: R\$ 4,16 TJ; R\$ 0,83 MP; R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
 ANA BÁRBARA ALENCAR DE SÁ E FREITAS SILVEIRA
 Tabellá Interina
 Matrícula nº 981 TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA-PI
 Alameda João XXIII, S/N, e Virgílius Silveira
 Tabellá Interina



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 24/03/2021 10:13:25
 SELO ABY45420 - XGGK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

[assinatura]
 Marcos Leonardo Silva
 Tabellá Autorizado

Marcos Leonardo Silva - Ecrevente
 Emol: R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CONTRATO LICITATÓRIO Nº026/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MADEIRO- PI E A EMPRESA: EDSON P
COSTA JUNIOR EIRELI (INOVE
EDUCACIONAL_ PARA OS FINS NELE
INDICADOS.**

CONTRATANTE - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRODO PIAUÍ**, situada na Av. José Rodrigues, s/nº – Centro – Madeiro - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.586/0001-08 e denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o **Sr. Jose Cassimiro de Araújo Neto**.

CONTRATADO – **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI (INOVE EDUCACIONAL)** estabelecida na Avenida Senador Area Leao, número 2185, Pavimento 01, sala 1101, CEP: 64.049-110, Bairro Joquei, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr(a). Edson Pinheiro Costa Junior**, RG nº 36190096, CPF nº 417.338.273-15

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme o Pregão Presencial nº 0021/2020, Processo Administrativo nº 0050/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. – É objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E PARA O PROGRAMA PROVA BRASIL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da



Prefeitura Municipal de Madeiro, conforme especificações e quantidades descritas no edital parte integrante deste contrato.

FOLHAS:	339
PROC:	168/2021
Ass:	R-f

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL, DA VINCULAÇÃO E DA LICITAÇÃO

2.1 - O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Clausula Primeira, através do Pregão Presencial nº 0021/2020, e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02 c/c a Lei n.º 8.666/93, devidamente adjudicados pelo Sr. Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação e homologado pelo Prefeito Municipal, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA

3.1- O objeto descrito na cláusula primeiro, serão fornecidos de uma única vez, mediante solicitação da contratante que fará por meio da ordem de compras ou requisição.

3.2- O objeto do presente contrato serão entregues na sede do Município de Madeiro-PI, na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FONTE DE RECURSOS E REJUSTAMENTO

4.1. - A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objetivo relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRO, o valor global de até **RS 719.984,00** (setecentos e dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), nos termos seguintes:

4.2. - O pagamento a contratada se dar por meio de transferência eletrônica, mediante apresentação da nota fiscal e comprovante atestado pela autoridade competente da efetiva entrega do objeto.

4.3. - Os recursos financeiros para o objetivo relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, correrão por conta de: FME, FUNDEF, EJA, PROVA BRASIL, FUNDEB, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

4.4. - O efetivo pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal acompanhada do devido comprovante de entrega atestado pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA



5.1. – A CONTRATADA obriga-se o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, imediatamente após a solicitação feita pela contratante que será feito por meio de ordem de fornecimento ou requisição.

5.2. – O presente Contrato terá vigência até do dia 31 de Dezembro de 2020 .

FOLHAS:	340
PROC:	168 / 2021
Ass:	R - f

5.3. – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO E DA PRORROGAÇÃO

6.1. – No interesse da Administração CONTRATANTE, o fornecimento dos produtos, objeto deste CONTRATO poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65 Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2. – Ao final da vigência do presente contrato, se ainda existir saldo do objeto do mesmo, este poderá ser prorrogado até o exaurimento da quantidade do objeto, se assim a administração atende ser vantajoso.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1. – Caso a CONTRATADA venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeita aos procedimentos previstos nos Art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Art. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente.

8.2. – Em havendo rescisão administrativa do presente Contrato, à CONTRATADA serão assegurados os direitos previstos no Art. 79, Parágrafo 2º da supracitada Lei das Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. – O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Contrato será o da cidade de Luzilândia – PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO -PI
Av. José Rodrigues, S/N, Centro
CNPJ.: 01.612.586/0001-08
CEP 64.168-000



FOLHAS:	341
PROC:	568 2023
Ass.:	[Signature]

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Madeiro-PI, 21 de setembro de 2020

[Signature]

JOSE CASSIMIRO DE ARAUJO NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Signature]

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI
(INOVE EDUCACIONAL)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

RG:



2. _____

NOME:

RG:

[Signature]

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 112.800,00	NF-e Nº: 000.000.014 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI  AV SENADOR AREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.014 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2220 0935 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1415 5641 0758
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200013953434 - 30/09/2020 09:11:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02	FOLHAS: 342 PROC: 568 / 2021 Ass: R-

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MADEIRO		CNPJ/CPF 01.612.586/0001-08	DATA DA EMISSÃO 30/09/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES, S/B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64168-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2020
MUNICÍPIO Madoiro	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:58:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 112.800,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
43	LIVRO DO EJA-1 ETAPA.EDITORIA DINAMICA	49019900	0 40	5102	UNID	300,0000	120,0000	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	LIVRO DO EJA-2 ETAPA.EDITORIA DINAMICA	49019900	0 40	5102	UNID	250,0000	120,0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	LIVRO DO EJA-3 ETAPA.EDITORIA DINAMICA	49019900	0 40	5102	UNID	190,0000	120,0000	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIVRO DO EJA-4 ETAPA.EDITORIA DINAMICA	49019900	0 40	5102	UNID	200,0000	120,0000	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ag:3507-6 C/C:81265-0 BANCO DO BRASIL EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais:0,00% Tributos Municipais: 0,00%	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 119.640,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	Nº: 000.000.015 SÉRIE : 0

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI  AV SENADOR AREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.015 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2220 1035 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1511 2179 7141	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200014053892 - 01/10/2020 10:40:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02	FOLHAS: 343 PROC: 168/202 Ass.: R

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MADEIRO		CNPJ/CPF 01.612.586/0001-08	DATA DA EMISSÃO 01/10/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES, S/B		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64168-000
MUNICÍPIO Madoiro	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/10/2020
			HORA DE SAÍDA 10:29:00

TATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119.640,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 119.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO



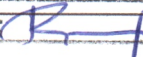
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	LIVRO BURITI MIRIM -MATERNAL 2 ANOS EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	160,0000	127,0000	20.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	LIVRO BURITI MIRIM-INFANTIL I-3 ANOS EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	160,0000	191,0000	30.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	LIVRO BURITI MIRIM-INFANTIL II-04 ANOS EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	210,0000	191,0000	40.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIVROS BURITI MIRIM-INFANTIL III-5 ANOS EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	150,0000	191,0000	28.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:3507-6 C/C:81265-0 EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais:0,00% Tributos Municipais: 0,00%	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 172.772,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	Nº: 000.000.016 SÉRIE : 0

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI  AV SENADOR ÁREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.016 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 1		
		CHAVE DE ACESSO 2220 1035 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1614 2672 0670	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200014056123 - 01/10/2020 10:43:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02	PROC: 168 / 2021 Ass: 

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MADEIRO		CNPJ/CPF 01.612.586/0001-08	DATA DA EMISSÃO 01/10/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES, S/B		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64168-000
MUNICÍPIO Madoiro	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 172.772,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 172.772,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
47	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 1 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	160,0000	112,0000	17920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 2 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	131,0000	112,0000	14.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 3 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	121,0000	112,0000	13.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 4 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	184,0000	112,0000	20.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 5 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	177,0000	112,0000	19.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 6 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	215,0000	132,0000	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 7 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	161,0000	132,0000	21.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 8 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	144,0000	132,0000	19.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	LIVRO APROVA BRASIL -LINGUA PORTUGUESA 9 ANO EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	133,0000	132,0000	17.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG: 3507-6 C/C: 81265-0 BANCO DO BRASIL - EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais: 0,00% Tributos Municipais: 0,00%	RESERVADO AO FISCO 
--	---

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 172.772,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	Nº: 000.000.017 SÉRIE : 0

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI AV SENADOR AREA LEOA, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.017 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2220 1035 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1710 1615 6853
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200014057416 - 01/10/2020	FOLHAS: 345
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 01.612.586/0001-08		DATA DA EMISSÃO 01/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MADEIRO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64168-000
ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES, S/B		MUNICÍPIO Madoiro		UF PI
MUNICÍPIO		FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DE SAÍDA 11:07:00


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 172.772,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 172.772,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
52	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 1 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	160,0000	112,0000	17.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 2 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	131,0000	112,0000	14.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 3 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	121,0000	112,0000	13.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 4 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	184,0000	112,0000	20.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 5 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	177,0000	112,0000	19.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 6 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	215,0000	132,0000	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 7 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	161,0000	132,0000	21.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 8 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	144,0000	132,0000	19.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	LIVRO APROVA BRASIL -MATEMATICA 9 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	133,0000	132,0000	17.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:3507-6 C/C:81265-0 BANCO DO BRASIL-EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais:0,00% Tributos Municipais: 0,00%	

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 142.000,00	NF-e Nº: 000.000.018 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI AV SENADOR AREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE : 0 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2220 1035 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1817 1806 5693
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200014059863 - 01/10/2020 11:50:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ 35.187.278/0001-02	Ass.: <i>R</i>

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MADEIRO	CNPJ/CPF 01.612.586/0001-08	DATA DA EMISSÃO 01/10/2020
ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES, S/B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64168-000
MUNICÍPIO Madoiro	FONE/FAX	UF PI
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:23:00	

TATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 142.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 142.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
65	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.1 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.1 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.2 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.2 ANOS.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.3 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.3 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.4 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.4 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:3507-6 C/C:81265-0 BANCO DO BRASIL-EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI Observações destinadas ao Fisco: Tributos Federais: 0,00% Tributos Estaduais:0,00% Tributos Municipais: 0,00%	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Blank area containing faint, illegible text and a circled mark on the right side.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.


Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

Blank area containing faint, illegible text.

RECEBEMOS DE EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 142.000,00	NF-e Nº: 000.000.018 SÉRIE : 0
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MADEIRO	

EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI AV SENADOR AREA LEAO, 2185 PAVMTO01 SALA 1001 JOQUEI Teresina PI TEL/FAX: 86999297463 CEP: 64049110	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE : 0 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2220 1035 1872 7800 0102 5500 0000 0000 1817 1806 5693
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200014059863 - 01/10/2020 11:50:51
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 196573530	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 35.187.278/0001-02	FOLHAS: 349 PROC: 368 2021 ASS: R-1
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
71	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.5 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.5 ANO. EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	50,0000	142,0000	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.6 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	60,0000	142,0000	8.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.6 ANO. EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	60,0000	142,0000	8.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.7 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	64,0000	142,0000	9.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.7 ANO. EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	64,0000	142,0000	9.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.8 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	62,0000	142,0000	8.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.8 ANO. EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	62,0000	142,0000	8.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL MATEMATICA.9 ANO.EDITORIA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	64,0000	142,0000	9.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	LIVRO GUIA DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL PORTUGUES.9 ANO. EDITORA MODERNA	49019900	0 40	5102	UNID	64,0000	142,0000	9.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



10

Faint header text at the top of the page.

Main body of text, including a section that appears to be a list or index.

②

●

●



FOLHAS:	348
PROC:	168 / 2021
Ass.:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP – ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL/SRP/ARP

A empresa **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI-ME**, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2860, Sala-A, Bairro: São Cristóvão Teresina/PI-CEP 64.055-030, inscrita no **CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02**, por intermédio do seu representante Legal o Sr. Edson Pinheiro Costa Junior. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Teresina(PI), 16 de Abril de 2021

p.p. [Handwritten signature]
EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI-ME

CNPJ Nº 35.187.278/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR

PROFISSÃO: EMPRESARIO

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 417.338.273-15

RG: 36190096-X SSP-SP



FOLHAS:	349
PROC:	568 / 2021
Ass.:	Kf

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP - ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CCL/SRP/ARP

Prezados Senhores

A empresa **EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI-ME**, com sede na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2860, Sala-A, Bairro: São Cristóvão Teresina/PI-CEP 64.055-030, inscrita no CNPJ sob nº 35.187.278/0001-02, signatário por seu representante legal declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021/CPL/SRP/ARP**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Teresina(PI), 16 de Abril de 2021


EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI-ME

CNPJ Nº 35.187.278/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR

PROFISSÃO: EMPRESARIO

CARGO: ADMINISTRADOR

CPF: 417.338.273-15

RG: 36190096-X SSP-SP



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2101180978

NIRE 22600047723
 CNPJ 35.187.278/0001-02

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2860, SALA A, SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64055-030

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210172134	05/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210172134	05/03/2021	
002	20210014130	21/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210014130	21/01/2021	
223	20190512733	06/11/2019	BALANÇO
002	20190487631	22/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190487631	22/10/2019	
315	20190464046	15/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600047723	15/10/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 03:54:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TBU2551A.



PIC2101180978

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDSON P COSTA JUNIOR EIRELI		Protocolo: PIC2101180935	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600047723	CNPJ 35.187.278/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019
Endereço Completo Rua VEREADOR EDMUNDO GENUINO OLIVEIRA, Nº 2860, SALA A SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64055-030			
Objeto 018-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR	CPF 417.338.273-15	Administrador S	Início do Mandato 14/10/2019
Dados do Administrador Nome EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR		CPF 417.338.273-15	Início do Mandato 14/10/2019
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210172134	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 03:54:05 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5RL15CAX.



PIC2101180935

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário Geral